



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 038/2017

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROLONGAMENTO DO TRAÇADO DA RUA DR. MÁRIO ALVES TEIXEIRA DE FREITAS".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2734/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a execução do prolongamento do traçado da Rua Dr. Mário Alves Teixeira de Freitas até a via Marginal Sul da Rodovia BR 116, nesta cidade de Rio Negro PR.

Parágrafo único. A declaração de que trata o *caput* visa à melhoria da mobilidade urbana e minoração de acidentes na região confluyente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 15 de maio de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral